ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 014/2006 **DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, o servidor público municipal abaixo relacionado:

§ 1º Técnico em Vigilância Sanitária
José Wilton Alves dos Santos
Salário Bruto Mensal R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)

§ 2º - Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal